



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



OF/PMV/SEMGOV/Nº195/2020

Viana (ES), 03 de Julho de 2020.

A Vossa Excelência,

FABIO LUIZ DIAS

Presidente

Câmara Municipal de Viana

Assunto: Encaminha Lei nº 3.101/2020.

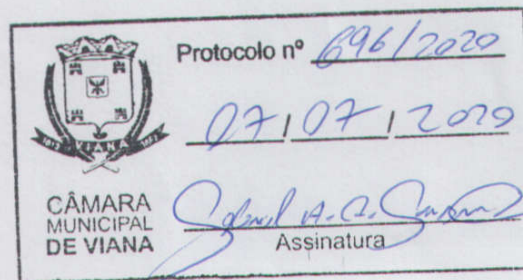
Senhor Presidente,

Encaminhamos para Vossa Excelência a Lei nº 3.101, de 03 de julho de 2020, que denomina de Jaconias Dias Bueno o parque linear localizado na Rodovia Viana Norte, devidamente assinada e publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM/ES no dia 06/07/2020.

Atenciosamente,

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana





PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



LEI Nº 3.101, DE 03 DE JULHO DE 2020.

LEI Nº 3.101, DE 03 DE JULHO DE 2020.

Publicado no Diário Oficial do dia:
06 / 07 / 2020

DENOMINA DE JACONIAS DIAS BUENO O
PARQUE LINEAR LOCALIZADO NA RODOVIA
VIANA NORTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 60, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominado de “JACONIAS DIAS BUENO”, o parque linear localizado na Rodovia Viana Norte.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 03 de julho de 2020

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana